Resolução nº : 7416/99
Protocolo nº : 17375/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas Referente ao termo de convênio firmado entre o Município de Tuneiras do Oeste e Sedu/Paraná Urbano no exercício de 1996, na importância de R$ 175.025,74 (cento e setenta e cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) , nos termos da Instrução nº 2409/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 6323/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA